

## Personalidade indigitada para Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030

### DELIBERAÇÃO N.º 17/2023

#### Comissão Técnica Permanente:

**Doutor Damasceno Dias**

**Doutor João Salis Gomes**

**Dra. Cristina Coelho**

**Dra. Eugénia Santos**

No dia 20 de fevereiro de 2023, a Senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030:

- **Luís Miguel Cartaxeiro de Sousa**

O processo veio instruído com o *curriculum vitae* da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dr.ª Eugénia Santos e, como contraditora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 22 de fevereiro de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, as conclusões deste parecer são publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

### **Apreciação da adequação do perfil do Dr. Luís Miguel Cartaxeiro de Sousa para o cargo de Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030**

O **Dr. Luís Miguel Cartaxeiro de Sousa** apresenta um perfil técnico assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, de referir a licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Autónoma Luís de Camões (2001), complementada com Curso Avançado em Gestão Pública do INA - CAGEP (2021).
- Ao nível profissional, de destacar as funções de Gestor Adjunto na Autoridade de Gestão do programa operacional Mar 2020, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), desde 2016 e Vogal do Conselho de Gestão do Fundo Azul (2017-2021). Exerceu ainda as funções de Adjunto do Secretário de Estado das Pescas (2016) e foi advogado (2001-2015).

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Luís Miguel Cartaxeiro de Sousa** para o desempenho das funções de Gestor Adjunto na Autoridade de Gestão do Programa Mar 2030.

O Presidente da CReSAP